



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 12/2024.

Exmo. Senhor
JOSÉ RICARDO NABERO
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

A Vereadora que abaixo subscreve de acordo com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXECUTIVO** que a Secretaria de Saúde estude a possibilidade de realizar a doação de kit lanche nos transportes com pacientes que fazer tratamento em cidades distantes.

JUSTIFICATIVA:

Os pacientes nem sempre tem condições financeiras para comprar um lanche nas viagens e muitas vezes passam horas, até o dia todo fora de casa e até passando mal. A pessoa já está debilitada e fica ainda mais prejudicada. Com essa iniciativa já adotada por cidades vizinhas podemos garantir a segurança alimentar para os pacientes carentes.

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fauzi Mansur, 29 de fevereiro de 2024.

MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
Vereadora - **CIDADANIA**